RESOLUÇÃO Nº. 88, DE 21 DE JULHO DE 2008.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 108/2008 da Câmara de Ensino de Graduação RESOLVE ad referendum:

Aprovar o Trancamento de Matrícula Fora de Prazo do acadêmico VALNIR MARQUES SOARES, RGA nº 2007.0667.058-5 do Curso de Ciências Contábeis da UFGD.

Wedson Desidério Fernandes